



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº 5269 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 4988 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planalto-PR, LUIZ CARLOS BONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o decreto nº 4988/2019, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato de setembro de 2019 a setembro de 2021, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representantes do poder público:

Titulares:

Gessica Sievers – Secretária Municipal de Saúde

Rosângela Lopes – Secretária Municipal de Assistência Social

Marli Salete Dieckel de Lima – Secretária Municipal de Educação

Suplentes:

Ana Greice Schonalz Martins – Secretária Municipal de Saúde

Marta Wolf – Secretária Municipal de Assistência Social

Aline Denise Esfóglia – Secretária Municipal de Educação

Sociedade Civil:

Trabalhador do setor:

Marli Wanzing – Secretária Municipal de Assistência Social – Titular

Neiva Dione Eichelberger – Secretária de Assistência Social – Suplentes

Representantes de entidades não governamentais:

Jandira Berté Hister – Casa Lar Padres Antônio e Marcos Cavanis – Titular

Eleonora Dias de Oliveria – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Suplente

Usuário:

Gilberto de Amaral - Titular

Helena Von Groll de Macedo - Suplente

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Planalto/PR, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2021.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO/PR